

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO N.º , DE 2003 (Do Sr. Jovair Arantes)

Solicita a realização de audiência pública para a discussão do projeto de lei 682, de 08 de abril de 2003, de autoria do Deputado Léo Alcântara.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados os Srs. Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, da Associação Brasileira de Odontologia, do Conselho Federal de Odontologia, da Federação Interestadual dos Odontologistas, da Federação Nacional dos Odontologistas, além dos Diretores das Faculdades de Odontologia e Presidentes dos Centros Acadêmicos, a fim de prestarem informações e debaterem em audiência pública o projeto de lei nº 682, de 08 de abril de 2003, de autoria do Deputado Léo Alcântara, que institui a aprovação em exame obrigatório, como condição para o exercício da profissão de Cirurgião-Dentista.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em questão visa instituir a obrigação legal de aprovação em exame específico para o exercício da profissão de Cirurgião-Dentista. Trata-se, portanto, de projeto de grande repercussão na classe dos odontologistas. Desta forma, considero indispensável promovermos uma ampla discussão da matéria entre representantes da categoria dos odontólogos, os parlamentares e o público em geral.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado JOVAIR ARANTES